



INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL

Prova 05 | 2020

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de História e Geografia de Portugal, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames – JNE 2020, emanada pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro e o Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e do programa e Metas Curriculares de História e Geografia de Portugal do Ensino Básico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material Autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de História e Geografia de Portugal do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Características e Estrutura

Os alunos realizam a prova no enunciado.

A prova apresenta três grupos de itens.

Os grupos têm por suporte documentos de natureza diversa (textos, imagens, dados quantitativos organizados em gráfico ou em quadro e mapas). Estes documentos podem apresentar perspetivas diferentes e possibilitam o estabelecimento de inter-relações, em ordem ao esclarecimento de uma problemática decorrente de um ou mais subtemas do Programa.

Os itens/grupos de itens exigem a análise dos documentos apresentados e podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos subtemas do Programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, completamento, por exemplo) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita, por exemplo).

A prova é constituída por 4 grupos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A Prova de Equivalência é composta por uma prova escrita, realizada no enunciado.

A valorização dos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 1 – Domínios

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	A Península Ibérica: dos primeiros povos à formação de Portugal (século XII) – As primeiras comunidades.	25
II	Portugal do século XIII ao século XVII – Portugal nos séculos XIII e XIV.	25
III	Portugal do século XVIII ao século XIX – O Império Português no século XVIII e Lisboa Pombalina e a ação do Marquês de Pombal.	25
IV	Portugal do século XVIII ao século XIX – Portugal na segunda metade do século XIX.	25

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por Item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	5 - 15	1 - 5
	Associação	7 - 10	1 - 3
	Ordenação	1 - 4	1 - 4
	Completamento	5 - 10	1 - 6
	Verdadeiro / Falso	3 - 8	1 - 6
Itens de construção	Complemento	4 - 8	1 - 6
	Resposta curta	19 - 25	0,5 - 4
	Resposta restrita	5 - 8	1 - 4
	Resposta extensa	2 - 4	1 - 4
	Resposta aberta	0 - 2	1 - 4
	Resposta fechada	0 - 2	1 - 4

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

ITENS DE SELEÇÃO

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação / Correspondência

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e / ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com a cotação de zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho domínio específico da disciplina.

Nos itens de resposta restrita, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio específico da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Quadro 2 – Descritores do domínio da comunicação escrita

Níveis	Descritores
2	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e / ou de sentido.
1	Texto com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e / ou de sentido. No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Material Autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.